

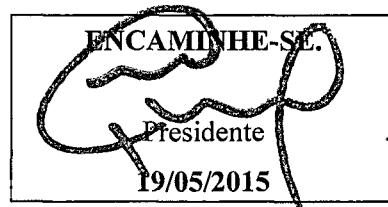


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 12906

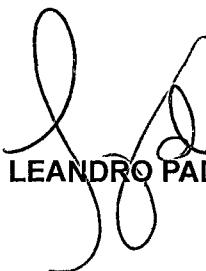
Fiscalização do cumprimento da lei 8008/2013, a qual exige a presença de agentes de segurança nas áreas de autoatendimento em agências bancárias.



Considerando que a exigência de agentes de segurança nas áreas de autoatendimento das agências bancárias, durante todo o período de funcionamento, prevista na lei 8008/2013, não está sendo cumprida no município,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização do cumprimento dessa lei.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2015.


LEANDRO PALMARINI